



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.434, de 11 de junho de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde, situada no Distrito de Guariroba deste Município de Taquaritinga passa a denominar-se "AMADEU CHIAROTTI".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO EMÉRITO - AGRICULTOR".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de junho de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -

Câmara